

## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Rolante "Capital Nacional da Cuca"

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 001/2.018.

CONTRATANTE: O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE, com sede à Rua Eng. Noé de Freitas, 214, Centro, Rolante, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.455/0001-67, representado pelo seu Presidente Vereador DANIEL MARCOS TORRES DOS REIS, inscrito sob o CPF nº 429.269.980-15.

CONTRATADA: GPO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.677.101/0001-76, com sede na Rua Arnildo Haas, nº 96, Bairro São Luiz, Canela/RS, representada por seu sócio, Sr. JEFERSON CHAVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 006.844.510-50.

Mediante o presente instrumento aditivo ao CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2.018, CONTRATANTE e CONTRATADA, alteram a CLÁUSULA SEGUNDA para prorrogar a vigência do contrato até 30 de janeiro de 2020 com vigência a partir de 30 de janeiro de 2019, com a possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo. As demais disposições permanecem em vigor. Assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rolante, 29 de Janeiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE

CNPJ N°. 04.247.455/0001-67 - CONTRATANTE

GPO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ n 09.677.101/0001-76 - CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**